

**AUTÓGRAFO DE LEI N.º 003/2.007.
DE 19 DE MARÇO DE 2.007**

DO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 002/2007 DE 09 DE MARÇO DE 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 002/2.007, *QUE* “Dispõe a nomeção da Unidade Básica de Saúde e dá outras providências”. PORTANTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI.

APRESENTA O SEGUINTE AUTOGRAFO DE LEI:

Artigo 1º- A Unidade Básica de Saúde (UBS) de Santa Rita do Pardo – MS, situada a Avenida Julio César Paulino Maia n.º 1300, passa a denominar – se Unidade Básica de Saúde José Francisco Pereira.

Artigo 2º - As despesas pela execução da presente Lei serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, em 19 de março de 2007.

André Luis Bacala Ribeiro
Presidente

Cleudenide Ferreira de Freitas
1.º Secretário

Este Autógrafo de Lei sob n.º 003/2.007, ficará afixado no mural da recepção desta Egrégia Casa Legislativa, para conhecimento do público e registrando nas folhas do livro próprio.

